



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

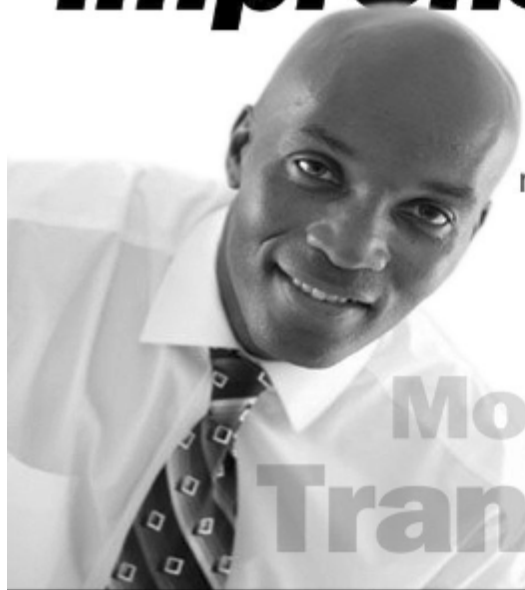
Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3903

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Edital de Notificação da Autuação nº 023/2019.
- Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa nº 024/2019.
- Edital de Notificação de Indeferimento de Recurso a Jari Nº 03/2019.
- Edital de Convocação.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 023/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OKL - 4214	28.756	30/04/2019	Art. 181 Inc. II	539-80
DYA - 4215	28.933	02/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
GRS - 1690	29.064	26/04/2019	Art. 231 Inc.VII	685-80
HQD - 0199	29.115	10/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JOS - 8320	29.158	30/04/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-21
OKN - 5678	29.180	26/04/2019	Art. 252	763-31
OLB - 5669	29.182	11/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
BXA - 1305	29.205	15/04/2019	Art. 181 Inc. XIII	550-90
GLE - 5357	29.226	30/04/2019	Art. 252	763-31
NZV - 5614	100.396	16/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JRT - 8747	101.037	08/04/2019	Art. 252	763-31

DZV - 9546	104.555	24/04/2019	Art. 252 Inc., VI	736-62
PKI - 3323	104.563	29/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OUY - 4898	105.040	02/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PJA - 3708	105.043	05/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62

Publique-se,

Brumado, 21 de maio de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº
024/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OKL - 8782	26.756	31/01/2019	581-94	Art. 193	R\$ 880,41
NTG - 6581	28.492	11/01/2019	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 195,23
JQM - 3177	28.508	18/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NZB - 9061	28.514	06/03/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKE - 5420	28.779	19/02/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JSG - 5892	28.844	07/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JQG - 5286	28.853	11/03/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
ASX - 1378	28.883	18/02/2019	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 130,16
OUH - 1436	28.891	26/02/2019	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
JLE - 6258	28.905	13/03/2019	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
JRH - 9993	104.494	06/02/2019	685-80	Art. 231 Inc. VII	R\$ 130,16
OZE - 2080	104.497	08/02/2019	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JSH - 5091	104.939	13/03/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 21/05/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO A JARI Nº 03/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, com base na legislação de trânsito e demais cominações legais, vem através desse edital notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados que o seu recurso foi IMPROVIDO pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste Município, cabendo ainda direito de interpor recurso perante o Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN- BA.

O recurso deverá ser protocolado na sede da SMTT no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse edital, e após a instrução do processo, será encaminhado ao órgão julgador supracitado.

Nº DO PROCESSO	PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
1212/2018	JQG - 5554	26.200	19/04/2018	Art. 252	763-32
1201/2018	JOX - 6773	100.709	22/05/2018	Art. 182 Inc. VI	562-22
1311/2019	LKZ - 1003	104.387	06/10/2018	Art. 167	518-51

Publique-se,

Brumado, 21/05/2019.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 28 de MAIO de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 22 de MAIO de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.



Cleidiléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019